
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>		



Adita-se ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no Órgão: **26.202 – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	26.202	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA	339	Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação
AÇÃO:	2595	Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica
OBJETIVO		
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	19	Ciência e tecnologia
GND	3	3 - ODC
Modalidade	90	90
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
REGIÃO	9900	Estado

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8048	Provisão para Emendas Parlamentares

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

OBJETIVO		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual
REGIÃO	9900	ESTADO
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	28.846	
GND	3	3 - ODC
Modalidade	90	90
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é necessária para fomentar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso, tendo em vista o aumento da demanda com os avanços nas áreas de pesquisa, ensino e extensão.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Janeiro de 2023

Lideranças Partidárias